



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Gabinete da Prefeita

**Memorando nº 64/2024/SEGAB**

Camaragibe/PE, 19 de março de 2024.

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ASSUNTO:** Processo Licitatório nº 01/2023; Processo Administrativo nº 01/2023; Inexigibilidade nº 01/2023.

**Ref.:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal (licitações e contratos administrativos, demandas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e União, convênios, órgãos de controle, Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO), Ministérios e Secretarias Estaduais), para assessoramento, consultoria e apoio a Secretaria de Gabinete e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se os autos da referida Contratação contendo um volume, com 327 páginas, enumeradas e rubricadas, para inserção no Portal da Transparência e SAGRES-LICON, consoante as orientações da RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Informa-se ainda que nos referidos autos está incluso o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, contrato este, já encaminhado, através do Memorando nº 50/2023/SEGAB, e inserido no Portal da Transparência e SAGRES- LICON.

Ademais, segue link com os autos digitalizados: <https://we.tl/t-VzsKTYEugb> .

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Anderson Neves deSouza**  
Secretário Chefe de Gabinete